PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT´ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.267 DE 08 DE AGOSTO DE 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 128.000,00 – SMO.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais), para suplementação da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	CÓD RED	VALOR	RECURSO
06.01.04.122.0030.4073	339039	Outros Serviços de Terceiros PJ	282	75.000,00	0001*
06.01.04.122.0035.4081	339030	Material de Consumo	407	5.000,00	0001*
06.01.04.122.0036.4082	339030	Material de Consumo	426	40.000,00	0001*
06.01.04.122.0030.3149	449052	Equip. e Material Permanente	289	8.000,00	0001*
		S O M A.		**128.000,00**	

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar do artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias como segue:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	CÓD RED	VALOR	RECURSO
06.01.04.122.0031.3026	449051	Equipamento e Material Permanente	362	40.000,00	0001*
06.01.04.122.0031.3026	449039	Outros Serviços de Terceiros PJ	361	48.000,00	0001*
06.01.04.122.0031.4208	339039	Outros Serviços de Terceiros PJ	365	40.000,00	0001*
		S O M A		**128.000,00**	

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 08 de Agosto de 2007.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração